

## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação Pregão, na Forma Eletrônica, nº 004/2024 UASG 926470 [90004/2024 NO SISTEMA COMPRAS.GOV] - REPUBLICAÇÃO -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática. DATA DE ABERTURA: 21 de Novembro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 21 de Novembro de 2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/. CNITERIO DE JUI GAMENTO: Menor Preço por Item. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: Open comáximo deste certame está fixado em R\$ 998.867,58 (Novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguacu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de rlavessa Ustan Mutaeut, ir oʻl, celmici – ruzu oʻligaqiyrin, ilo ilolarilo das Goricolimia as Yariloonimi, ilo sile da Calinala Mutilicipa de Foz doʻliguaçu, ywww.fozdoʻliguacu.pr.leg.br. e no sile https://wwww.gov.br/compras/pt-br/\_ Esclarecimentos adicionais serão prestados através do e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br. Foz do liguaçu, 24 de Outubro de 2024 Carlos Alberto Kasper Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

## AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

A Secretária da Cultura do Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024, cujo objeto é: Seleção de 22 (vinte e dois) projetos culturais para receberem apoio financeiro no objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, por meio da realização de eventos culturais nas mais variadas linguagens culturais que, por sua vez, estão divididos em 04 (quatro) categorias. SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim por consequência, fica alterado o PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29/10/2024 a 22/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: https://forms.gle/x7e919vpkTLikLpP9 ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), recurso PNAB. PRISCILA KASSANDRA TURETTA - Secretária da Cultura

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2023 Ref. Licitação Pregão Nº50/2023

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45

dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existència de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/12/2024. Prazo de Vigência: 09/12/2024. Data da Assinatura: 25/10/2024

**RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023

Ref. Licitação Pregão Nº38/2023 Aguisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias.

**EXTRATO** 

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do

contrato original. Prazo de Execução: 12/12/2024. Prazo de Vigência: 12/12/2024 Data da Assinatura: 25/10/2024

RENATO TONIDANDEL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 112/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 068/2024 cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de ambulância e resgate de emergência e serviço de guarda vidas civil e socorrista para o evento Canoboia 2024, a ser realizado no município de Ouro Verde do Oeste-PR, foi declarada ANU-LADA.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS** 

# **PREFEITO** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 283/2024

Data 25/10/2024

ncede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora TEREZA CARNOSKI, matricula 865-1, lotada no Departamento de Educação, no cargo de Assistente Social, re período aquisitivo compreendido de 16/01/2019 a 15/01/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 20 de setembro de 2024 a 20 de dezembro 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 21 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 20/09/2024, revogando as

disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024

Renato Tonidandel Prefeito Municipal



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 63/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Concreto usinado tipo "FCK25 MPA SLAMP +OU- 10" Valor: R\$ 1.650,00. Empresa a ser contratada: RONDOMIX CONCRETAGENS LTDA. CNPJ: 10.633.440/0001-30. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr. 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°38/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 64/2024 Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão

orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido. FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de Aquisição de Material de Expediente, conforme descrição o quantitativo relacionado no termo de Referência, contratação fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Valor: R\$ 5.313,96. **EMPRESA FORNECEDORAS:** -ROSEMERE HEPP LTDA – PREDIO ROXO - CNPJ 08.594.165/0001-40 - RONDOPEL LIVRARIA E PAPELARIA – LIVRARIA NOTA DEZ - CNPJ 03.356.999/0001-02 - D CON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 53.414.792/0001-07 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - CHAMBO LIVRARIA E PAPELARIA - CNPJ 00.893.381/0001-85 - LIVRARIAS GLOBO – CNPJ 76.770.734/0001-11 - LARISSA RAFAELA DE PAULA FERREIRA – RAINHA DAS CAPINHAS - CNPJ 26.313.058/0001-89 - J B MORAIS COMERCIO DE CELULARES LTDA - JAKSON CELULARES -29.678.656/0001-40 - ACRÍLICOS MAIS COMERCIO DE PEÇAS PERSONALIZADAS - ACRÍLICOS MAIS - CNPJ 49.893.249/0001-62 - CESAR LUIS ESTIGARRIBIA -CLINICA DO ELETRONICO – CNPJ 45.893.084/0001-78 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de Outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoellei

## Diretor Executivo AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 65/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orcamentária, a justificativa de precos, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Conjunto motobomba 25CV para ser utilizado junto ao PTP-020, visando otimização da utilização do mesmo. Valor: R\$ 21.750,00. Émpresa a ser contratada: CHARLESTON DARTORA LTDA. **CNPJ**: 36.293.346/000172 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/ padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento — Centro, Palotina — Estado do Paraná FONE: (44) 3649-5381 — (44) 3649-5946 CEP: 85950-000 Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 38/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 44/2024, datada 23 de outubro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 44/2024, datada 23 de outubro de 2024. considerando vencedora a empresa de responsabilidade: <u>RIEDI COM. DE VEÍCULOS LTDA,</u> pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.928/0001-05, situada à Avenida Presidente Kennedy, 2726 no CEP: 85.950-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa n

44/2024, no valor total de: R\$ 1.427,17 (Hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).
Palotina - PR, 23 de outubro de 2024

Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023

Ref. Licitação Pregão №38/2023 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI Lucia Dias. EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 12/12/2024

Prazo de Vigência: 12/12/2024 Data da Assinatura: 25/10/2024

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Pregão N°50/2023 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 09/12/2024.

Prazo de Vigência: 09/12/2024

**RENATO TONIDANDEL** 

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023

Ref. Licitação Pregão Nº38/2023 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar ao CMEI

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e cinco dias), com início em 28/10/2024 e término em 12/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais contrato original. Prazo de Execução: 12/12/2024

Prazo de Vigência: 12/12/2024 Data da Assinatura: 25/10/2024

**RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO nº 285/2024** 

Data 25/10/2024 cede Licença Especial (prêmio) a servidora que menciona e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e; Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **INEZ APARECIDA GLO-VASKI**, matricula 418-1, lotada no Departamento de Educação, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/07/2014 a 24/11/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 25 de outubro de 2024 a 23 de novembro 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 24 de novembro de 2024. Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO Nº 280/2024** Data: 25/10/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL. PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR. no uso das

# DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

| NOME                | ME CARGO                            |                            | DATA DE RETORNO |  |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------|--|
| ADILSON<br>BAPTISTA | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO<br>(D.P) | 24/10/2024 à<br>12/11/2024 | 13/11/2024      |  |
|                     |                                     |                            |                 |  |

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24/10/2024, revogando-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO 3º SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

so, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo de Direito da 3º Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0015360-26.2023.8.16.0170** de USUCAPIÃO, proposto por ELIZABETH NIEDERMAYER e GILBERTO BURIN, sobre o seguinte imóvel: <u>LOTE RURAL Nº 28-A.1</u> (vinte e oito – A, ponto um), com área de 206.410,85 m² (duzentos e seis mil, quatrocentos e dez metros e oitenta e cinco decimetros quadrados), originado do desmembramento do lote rural nº 28.A (conforme matrícula nº 53.397, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de DANILO JOAO BURIN), da Linha Buê-Caé, da 1ª Parte, do 30º Perimetro, da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo-PR, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natalia Tedeski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.

> Eugênio Giongo Juiz de Direito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 328/2023

Ref. Licitação Pregão Nº50/2023 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas Municipais

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93

contrato original. Prazo de Execução: 09/12/2024 Prazo de Vigência: 09/12/2024 Data da Assinatura: 25/10/2024

## DECRETO nº 286/2024

Data 25/10/2024

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024 e da outras providências

Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 28 de outubro de 2024 segunda-feira, decorrente ao Dia do Servidor Público, oficialmente comemorado no dia 28 de outubro de 2024. Parágrafo Único - Os serviços essenciais e básicos relativos à área de saúde e coleta de lixo

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

Renato Tonidandel

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Nº 271/2023

Ref. Licitação Tomada de preços Nº5/2023 Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica compreendendo o seguinte trecho: Avenida Américo Mantovani, Travessa 07, Rua Albino Cantelli, Travessa 21 e Rua Lorena Pizatto, totalizando 2.674,22 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha

> Memorial Descritivo e Projetos. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 29/10/2024 e término em 27/01/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 27/01/2025

Prazo de Vigência: 27/01/2025 Data da Assinatura: 25/10/2024

Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## **DECRETO nº 284/2024**

Data 25/10/2024

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

tricula 887-1, lotado no Departamento de Transporte, referente ao período aquisitivo compreendido

Art. 2º O período de gozo será a partir de 21 de outubro de 2024 a 18/01/2025, retornando aos seus trabalhos no dia 19 de janeiro de 2025. Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 21/10/2024, revogando as

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

disposições em contrário

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais

| NOME                            | CARGO     | PERÍODO DE GOZO         | DATA DE<br>RETORNO |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------|
| DILSON ANTONIO<br>LOPES PEREIRA | MOTORISTA | 24/10/2024 à 12/11/2024 | 13/11/2024         |

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24/10/2024, revogando-se

as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

> **RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 65/2024, torna

recicláveis e reutilizáveis. Este objeto será executado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ASCAMAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.140.907/0001-45, estabelecida na Est Esquina Guaira, s/n, Lote Rural 131/B Per 12, Zona Rural, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de R\$916.827,84 (Novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

alínea "j", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 25 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Adriano Luiz Freitag - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO Nº 282/2024** 

Concede Férias ao servidor e dá outras providências. RENATO TONIDANDEL. PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR. no uso das

| NOME                                | CARGO | PERÍODO DE GOZO         | DATA DE RETORNO |
|-------------------------------------|-------|-------------------------|-----------------|
| MARCOS<br>DOUGLAS DA<br>COSTA SILVA | VIGIA | 23/10/2024 à 21/11/2024 | 22/11/2024      |

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei;  $\mathbf{D} \in \mathbf{C} \times \mathbf{R} \in \mathbf{T} \times \mathbf{A}$ Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Reparticões Públicas Municipais, exceto na

permanecem inalterados. Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos,

**RENATO TONIDANDEL** 

DECRETA Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor FABIANO DA SILVA, ma-

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue

**AUTORIZAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO № 230/2024

público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso IV,

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias no com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

| NOME                                | CARGO              | PERIODO DE GOZO                   | DATA DE RETORNO         |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| MARCOS<br>DOUGLAS DA<br>COSTA SILVA | VIGIA              | 23/10/2024 à 21/11/2024           | 22/11/2024              |
| Art 2º Este decreto                 | entra em vigor nes | ita data, com efeito retroativo a | 23/10/2024 revogando-se |

**RENATO TONIDANDEL** 

**RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal

de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 que o Município de Missal, Estado do Paraná CNPI nº 79 101 047/2001 CO Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ sº 78.101.8470001-S0, sito à Rus Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ sº 78.101.8470001-S0, sito à Rus Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de MissaPP, CEP 858.90-000, por meio de seu Pregorio e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔ-NICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a LOCAÇÃO DE ENFETTES DE NATAL, A SEREM COLOCADOS NA PRAÇA EUGÊNIO SCHNEI-DENS, PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DOM GERALDO SIGADI, LAGO MUNICIPALA, COMUNIDADE DE DERS, PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, LAGO MUNICIPAL, COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE, DISTRITO DE DOM ARMANDO E DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ, PARA O "NATAL LUZ 2027", DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2024, valor máximo de R\$ 149.680,00. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-

DE);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site <u>bilcompras.com</u>;
ÎNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações (https://pncp.gov.br/app/editais/q=&status=recebendo proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail

Missal - PR, 24 de Outubro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal** 

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPI nº 72 UNI 94780001 20 IUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e aquipie de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 94 de Junho de 2024, realizará licitação na modala de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no sistema de CONTRATO ADMINISTRATIVO, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, visando a CONTRATO, ACO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (COM UMA ÁREA DE OBRA DE 55,04 M²) E PINTURA DAS FAIXAS DA QUADRA ESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPIA LA TÔNIO RAPOSO TAVARES - VISTA ALEGRE. MISSALPR, nos termos da Le nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 71.644.40. Recursos Próprios.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE NOVEMBRO DE 2024 ÂS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF):

DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site <u>bilcompras.com</u>;

ÎNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
(<a href="https://pncp.gov.br/appéditais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/appéditais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a>), na plataforma da BLL (<a href="https://pll.org.br/">https://pll.org.br/</a> | PNCP
(<a href="https://pll.org.br/">https://pll.org.br/</a> | PNC Missal - PR, 24 de Outubro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal** 

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPI/MF nº 78.101.847/0001-50, O Município de Missal, Estado do Paranta, pessoa jurídica de Direito Público, insectio no CNPJAFF nº 78.10.18.470001-50. 
Sto à Rua Nosas Senhora da Conceição, nº 555. Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Lei Complementar nº 123 de 14 de Desembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, toma público aos interessados que realizará licitação, na modaldade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔ-NICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso VIII, visando a AQUISIÇÃO DE MEDI-CAMENTO PARA A FARMÁCIA BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÓDE, valor máximo de 88

2.466,75.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 24 de Outubro de 2024, até às 08h50min do dia 04 de Novembro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 09h00min do dia 04 de Novembro de 2024, até às

REPERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasilia/DF.

INTEGRA DO EDITIAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

(https://pncp.gov.br/app/editais/yug-&status=recebendo\_propostadepagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.bt/) e no
endereço eletrônico do Municipio (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoe%) ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail
licitacae/@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 24 de Outubro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal** 

Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Le 1\text{ 18} '14.133/2021, em favor da empresa FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOLÃO, estabelecida na Rua Desembargador Motta, Nº 3231, Bairro Mercês, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.430-232, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPI) sob Nº 76.006.0220001-20, a mesma objetiva o pagamento de inscrição para participação de equipes municipais de bolão nos Campeonatos Estaduais e mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2024. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei № 14.133/2021, em favor da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Minas Gerais, № 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-060, inscrita Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) so № 32.651.451/0001-85, a mesma objetiva o pagamento de inscrições para participação de servidores públicos no curso "O ITBI A PARTIR DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIOpara participação de servidores puoteos no curso CARES E OS REFLEXOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA". Confo em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta re

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE № 107/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no arigo 74, da Lei № 14.133/2021, em favor da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR, estabelecida na Rua Comendador Aratijo, № 143, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPI) sob № 81.398.888/0001-85, a mesma objetiva o pagamento de taxa de inscrição para participação de duas servidoras municipais no Forum Estadual Extraordinário da UNDIME 2024. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024 AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos o interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALA-ÇÃO DES APRAELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS, em conformidade no inciso I do art. 78. da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Marco de 2023 e nos termos e condicões estabelocidas no Edital e sus aprocas pas sumutidades abaixo:

condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

LOTE ÚNICO

| 1TEM<br>001 | DESCRIÇÃO  CAPACITOR 10 MFD   | QUANT.<br>05 | UND<br>UND | VALOR UNIT.<br>R\$ 30,00 | VALOR TOTAL<br>R\$ 150,00     |
|-------------|---|--------------|------------|--------------------------|-------------------------------|
| 002         | CAPACITOR 15 MFD  | 05           | UND        | R\$ 35,00                | R\$ 175,00                    |
| 003<br>004  | CAPACITOR 20 MFD<br>CAPACITOR 25 MFD  | 05<br>05     | UND        | R\$ 38,00<br>R\$ 38,00   | R\$ 190,00<br>R\$ 190,00      |
| 005<br>006  | CAPACITOR 3 MFD<br>CAPACITOR 30 MFD   | 05<br>05     | UND        | R\$ 20,00<br>R\$ 45,00   | R\$ 100,00<br>R\$ 225,00      |
| 007<br>008  | CAPACITOR 35 MFD<br>CAPACITOR 45 MFD  | 05<br>05     | UND        | R\$ 45,00<br>R\$ 48,00   | R\$ 225,00<br>R\$ 240,00      |
| 009         | CAPACITOR 5 MFD CAPACITOR 50 MFD  | 05<br>05     | UND        | R\$ 20,00<br>R\$ 65,00   | R\$ 100,00<br>R\$ 325,00      |
| 011         | CAPACITOR 55 MFD  | 05           | UND        | R\$ 65,00                | R\$ 325,00                    |
| 012         | CAPACITOR 60 MFD<br>CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO   | 05<br>30     | UND        | R\$ 70,00<br>R\$ 180,00  | R\$ 350,00<br>R\$ 5.400,00    |
|             | DE 12.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO   |              |            |                          |                               |
| 014         | DE 18.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO   | 20           | UND        | R\$ 194,90               | R\$ 3.898,00                  |
| 015         | DE 24.000 BTUS  | 10           | UND        | R\$ 194,90               | R\$ 1.949,00                  |
| 016         | CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO<br>DE 30.000 BTUS   | 10           | UND        | R\$ 260,29               | R\$ 2.602,90                  |
| 017         | CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO<br>DE 36.000 BTUS   | 05           | UND        | R\$ 331,70               | R\$ 1.658,50                  |
| 018         | CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO<br>DE 60.000 BTUS   | 05           | UND        | R\$ 436,60               | R\$ 2.183,00                  |
| 019         | CARGA DE GÁS R22 PARA AR-CONDICIONADO<br>DE 9.000 BTUS  | 10           | UND        | R\$ 180,00               | R\$ 1.800,00                  |
| 020         | CARGA DE GÁS R410A PARA AR-   | 05           | UND        | R\$ 180,00               | R\$ 900,00                    |
| 021         | CONDICIONADO DE 12.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R410A PARA AR-  | 05           | UND        | R\$ 250,00               | R\$ 1.250,00                  |
| 022         | CONDICIONADO DE 18.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R410A PARA AR-  | 05           | UND        | R\$ 250,00               | R\$ 1.250,00                  |
|             | CONDICIONADO DE 22.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R410A PARA AR-  |              |            |                          |                               |
| 023         | CONDICIONADO DE 24.000 BTUS<br>CARGA DE GÁS R410A PARA AR-  | 05           | UND        | R\$ 260,29               | R\$ 1.301,45                  |
| 024         | CONDICIONADO DE 30.000 BTUS   | 20           | UND        | R\$ 260,29               | R\$ 5.205,80                  |
| 025         | CARGA DE GÁS R410A PARA AR-<br>CONDICIONADO DE 36.000 BTUS  | 05           | UND        | R\$ 335,00               | R\$ 1.675,00                  |
| 026         | CARGA DE GÁS R410A PARA AR-<br>CONDICIONADO DE 60.000 BTUS  | 05           | UND        | R\$ 388,80               | R\$ 1.944,00                  |
| 027         | CARGA DE GÁS R410A PARA AR-<br>CONDICIONADO DE 9.000 BTUS   | 10           | UND        | R\$ 180,00               | R\$ 1.800,00                  |
| 028         | COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE  | 05           | UND        | R\$ 491,90               | R\$ 2.459,50                  |
| 029         | 12.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS  COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE   | 05           | UND        | R\$ 605,60               | R\$ 3.028,00                  |
| 030         | 18.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS<br>COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE   | 05           | UND        | R\$ 683,40               | R\$ 3.417,00                  |
|             | 24.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS<br>COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE   |              |            |                          |                               |
| 031         | 30.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS<br>COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE   | 05           | UND        | R\$ 1.720,00             | R\$ 8.600,00                  |
| 032         | 36.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE  | 05           | UND        | R\$ 2.200,00             | R\$ 11.000,00                 |
| 033         | 60.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS   | 05           | UND        | R\$ 2.360,00             | R\$ 11.800,00                 |
| 034         | COMPRESSOR PARA AR-CONDICIONADO DE<br>9.000 BTUS, MODELOS DIVERSOS  | 05           | UND        | R\$ 424,90               | R\$ 2.124,50                  |
| 035         | CONTATORA AR-CONDICIONADO PISO TETO<br>25A TRIFÁSICO  | 10           | UND        | R\$ 220,00               | R\$ 2.200,00                  |
| 036         | CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR-<br>CONDICIONADO  | 10           | UND        | R\$ 50,00                | R\$ 500,00                    |
|             | DEFLETOR EM ACRÍLICO PARA AR-<br>CONDICIONADO SPLIT DE 32.000 A 60.000  |              |            |                          |                               |
| 037         | BTUS, COMPATÍVEL COM TODOS OS MODE-<br>LOS<br>DEFLETOR EM ACRÍLICO PARA AR-   | 10           | UND        | R\$ 350,00               | R\$ 3.500,00                  |
| 038         | CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS,<br>COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS   | 10           | UND        | R\$ 200,00               | R\$ 2.000,00                  |
| 039         | DEFLETOR PARA AR-CONDICIONADO, PARA<br>DIRECIONAR O VENTO DE SAÍDA COM REGU-<br>LAGEM DE ÂNGULO, COMPATÍVEL COM TO-   | 10           | UND        | R\$ 160,00               | R\$ 1.600,00                  |
| 040         | DOS OS MODELOS<br>HÉLICE CONDENSADORA PARA AR-  | 05           | UND        | R\$ 260.00               | R\$ 1.300,00                  |
|             | CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 30.000 BTUS<br>INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE   |              |            |                          |                               |
| 041         | 12.000 BTÚS<br>INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE   | 05           | SER        | R\$ 250,00               | R\$ 1.250,00                  |
| 042         | 18.000 BTUS   | 02           | SER        | R\$ 250,00               | R\$ 500,00                    |
| 043         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>22.000 BTUS   | 05           | SER        | R\$ 300,00               | R\$ 1.500,00                  |
| 044         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>24.000 BTUS   | 05           | SER        | R\$ 250,00               | R\$ 1.250,00                  |
| 045         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>30.000 BTUS   | 05           | SER        | R\$ 300,00               | R\$ 1.500,00                  |
| 046         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>36.000 BTUS   | 02           | SER        | R\$ 596,67               | R\$ 1.193,34                  |
| 047         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>60.000 BTUS   | 03           | SER        | R\$ 1.100,00             | R\$ 3.300,00                  |
| 048         | INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000<br>BTUS  | 05           | SER        | R\$ 250,00               | R\$ 1.250,00                  |
| 049         | KIT DE MONTAGEM PARA AR-CONDICIONADO<br>COM TUBULAÇÃO E PONTEIRAS DE COBRE,<br>COM TUBOS 1/4' E 3/8', CONFORME INDICAÇÃO<br>DE FABRICANTE, INCLUINDO TODAS AS CO-<br>NEXÕES, TUBULAÇÕES, CABO PP 5 VIAS 1,5   | 02           | КІТ        | R\$ 200,00               | R\$ 400,00                    |
| 050         | MM DE COBRE, ACABAMENTOS ESPONJOSOS,<br>FITA PVC E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS<br>KIT DE MONTAGEM PARA AR-CONDICIONADO   | 02           | KIT        | R\$ 240,00               | R\$ 480,00                    |
| 051         | COM TUBULAÇÃO E PONTEIRAS DE COBRE. COM TUBOS 1/4'E 5/6', CONFORME INDICAÇÃO DE FABRICANTE, INCLUINDO TODAS AS CO- NEXÕES, TUBULAÇÕES, CABO PP 5 VIAS 1,5 MM DE COBRE, ACABAMENTOS ESPONIOSOS, FITA PVC E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS KIT DE MONTAGEM PARA AR-CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO E PONTEIRAS DE COBRE, COM TUBOS 1/4' E 1/2', CONFORME INDICAÇÃO DE FABRICANTE, INCLUINDO TODAS AS CO- NEXÕES, TUBULAÇÕES, CABO PP 5 VIAS 1,5 MM DE COBRE, ACABAMENTOS ESPONIOSOS, FITA PVC E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS | 02           | KIT        | R\$ 200,00               | R\$ 400,00                    |
| 052         | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 12.000 BTUS (INTERNA E   | 150          | SER        | R\$ 200,00               | R\$ 30.000,00                 |
| 053         | EXTERNA) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR- CONDICIONADO DE 18.000 BTUS (INTERNA E EXTERNA)  | 120          | SER        | R\$ 250,00               | R\$ 30.000,00                 |
| 054         | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 22.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)   | 60           | SER        | R\$ 151,60               | R\$ 9.096,00                  |
| 055         | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 24.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)   | 50           | SER        | R\$ 167,20               | R\$ 8.360,00                  |
| 056         | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 30.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)<br>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-  | 20           | SER        | R\$ 167,20               | R\$ 3.344,00                  |
| 057         | CONDICIONADO DE 36.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)  | 20           | SER        | R\$ 280,00               | R\$ 5.600,00                  |
| 058         | LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 60.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)<br>LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-  | 20           | SER        | R\$ 397,90               | R\$ 7.958,00                  |
| 059         | EIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-<br>CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (INTERNA E<br>EXTERNA)<br>MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA   | 20           | SER        | R\$ 162,99               | R\$ 3.259,80                  |
| 060         | MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA<br>AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MODE-   | 500          | HR<br>UND  | R\$ 60,00<br>R\$ 387,58  | R\$ 30.000,00<br>R\$ 1.937,90 |
| 062         | LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, MODE-  | 05           | UND        | R\$ 265,00               | R\$ 1.325,00                  |
| 063         | LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, MODE-  | 05           | UND        | R\$ 379,94               | R\$ 1.899,70                  |
|             | LOS DIVERSOS MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA   |              |            |                          |                               |
| 064         | AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS, MODE-   | 05           | UND        | R\$ 381,00               | R\$ 1.905,00                  |
| 065         | AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS   | 05           | UND        | R\$ 413,00               | R\$ 2.065,00                  |

LOS DIVERSOS

MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA
AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS, MODE-

UND

R\$ 452.00

R\$ 2.260.00

|  | LOS DIVERSOS   |  | 1   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
| 067  | MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA PARA<br>AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MODELOS   | 05   | UND   | R\$ 225,99   | R\$ 1.129,95   |
| 068  | MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA<br>AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, MODE-   | 05   | UND   | R\$ 230,94   | R\$ 1.154,70   |
| 069  | LOS DIVERSOS MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, MODE-   | 05   | UND   | R\$ 275,40   | R\$ 1.377,00   |
| 070  | LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, MODE-  | 05   | UND   | R\$ 500,00   | R\$ 2.500,00   |
|  | LOS DIVERSOS MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA   |  |   |  |  |
| 071  | AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA   | 05   | UND   | R\$ 540,00   | R\$ 2.700,00   |
| 072  | AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS  MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA   | 05   | UND   | R\$ 590,00   | R\$ 2.950,00   |
| 073  | AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS  | 05   | UND   | R\$ 650,00   | R\$ 3.250,00   |
| 074  | MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA<br>AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS, MODE-<br>LOS DIVERSOS   | 05   | UND   | R\$ 680,00   | R\$ 3.400,00   |
| 075  | MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA<br>AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, MODELOS<br>DIVERSOS  | 05   | UND   | R\$ 237,00   | R\$ 1.185,00   |
| 076  | ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR-<br>CONDICIONADO SPLIT  | 10   | L   | R\$ 60,00  | R\$ 600,00   |
| 077  | PLACA CONDENSADORA PARA AR-<br>CONDICIONADO<br>PLACA DE BAIXA TENSÃO EVAPORADORA   | 20   | UND   | R\$ 490,00   | R\$ 9.800,00   |
| 078  | PARA AR-CONDICIONADO PLACA ELETRÔNICA EVAPORADORA PARA   | 20   | UND   | R\$ 380,00<br>R\$ 450,00   | R\$ 7.600,00<br>R\$ 9.000,00   |
| 080  | AR-CONDICIONADO  REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE  | 10   | SER   | R\$ 224,48   | R\$ 2.244,80   |
| 081  | 12.000 BTUS  REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS  | 10   | SER   | R\$ 224,48   | R\$ 2.244,80   |
| 082  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS   | 10   | SER   | R\$ 400,00   | R\$ 4.000,00   |
| 083  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS   | 10   | SER   | R\$ 400,00   | R\$ 4.000,00   |
| 084  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS   | 10   | SER   | R\$ 450,00   | R\$ 4.500,00   |
| 085  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS   | 10   | SER   | R\$ 310,00   | R\$ 3.100,00   |
| 086  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS   | 10   | SER   | R\$ 1.100,00   | R\$ 11.000,00  |
| 087  | REALOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE<br>9.000 BTUS<br>RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000  | 05   | SER   | R\$ 250,00   | R\$ 1.250,00   |
| 088  | BTUS  RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000  RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000   | 10   | SER   | R\$ 90,00  | R\$ 900,00   |
| 089  | BTUS RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 22.000   | 05   | SER   | R\$ 150,00   | R\$ 750,00   |
| 090  | BTUS RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 24.000   | 05   | SER   | R\$ 150,00   | R\$ 750,00   |
| 091  | BTUS RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 30.000   | 05   | SER   | R\$ 150,00   | R\$ 750,00   |
| 092  | BTUS RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000   | 05   | SER   | R\$ 169,94   | R\$ 849,70   |
| 093  | BTUS RETIRADA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000  | 05   | SER   | R\$ 200,00   | R\$ 1.000,00   |
| 094  | BTUS SENSOR DE TEMPERATURA PARA AR-  | 05   | SER   | R\$ 90,00  | R\$ 450,00   |
| 095  | CONDICIONADO SPLIT<br>SUPORTE DE METAL PARA AR-  | 20   | UND   | R\$ 70,00<br>R\$ 60,00   | R\$ 1.400,00   |
| 096  | CONDICIONADO DE 18.000 BTUS<br>SUPORTE DE METAL PARA AR-   | 05   | UND   | R\$ 70,00  | R\$ 300,00<br>R\$ 350,00   |
| 098  | CONDICIONADO DE 24.000 BTUS<br>SUPORTE DE METAL PARA AR-   | 05   | UND   | R\$ 80,00  | R\$ 400,00   |
| 099  | CONDICIONADO DE 30.000 BTUS<br>SUPORTE DE METAL PARA AR-   | 05   | UND   | R\$ 140,00   | R\$ 700,00   |
| 100  | CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SUPORTE DE METAL PARA AR-  | 05   | UND   | R\$ 160,00   | R\$ 800,00   |
| 101  | CONDICIONADO DE 60.000 BTUS<br>SUPORTE DE METAL PARA AR-   | 05   | UND   | R\$ 35,00  | R\$ 175,00   |
| 102  | CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS<br>SUPORTE DE PAREDE PARA EVAPORADORA  | 10   | UND   | R\$ 160,00   | R\$ 1.600,00   |
| 103  | TAXA DE DESLOCAMENTO NO CENTRO E BAIRROS   | 100  | UND   | R\$ 15,00  | R\$ 1.500,00   |
| 104  | TAXA DE DESLOCAMENTO PARA O DISTRITO<br>DE DOM ARMANDO<br>TAXA DE DESLOCAMENTO PARA O DISTRITO   | 50   | UND   | R\$ 30,00  | R\$ 1.500,00   |
| 105  |  |  |   |  |  |
| 105  | DO PORTÃO DO OCOÍ  | 50   | UND   | R\$ 40,00  | R\$ 2.000,00   |
| 106  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE-<br>GRE  | 50   | UND   | R\$ 30,00  | R\$ 1.500,00   |
|  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR-   |  |   |  |  |
| 106<br>107   | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DO 900 A 30.000 BTUS   | 50<br>20   | UND   | R\$ 30,00<br>R\$ 50,00   | R\$ 1.500,00<br>R\$ 1.000,00   |
| 106<br>107<br>108  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A   | 50<br>20<br>05   | UND<br>SER<br>SER   | R\$ 30,00<br>R\$ 50,00<br>R\$ 250,00   | R\$ 1.500,00<br>R\$ 1.000,00<br>R\$ 1.250,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109   | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 30.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 90.000 A DORA DE AR-CONDICIONADO DE 90.000 A  | 50<br>20<br>05<br>20   | UND<br>SER<br>SER<br>SER                                      | R\$ 30,00<br>R\$ 50,00<br>R\$ 250,00<br>R\$ 180,00   | R\$ 1.500,00<br>R\$ 1.000,00<br>R\$ 1.250,00<br>R\$ 3.600,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05   | UND<br>SER<br>SER<br>SER                                      | R\$ 30,00<br>R\$ 50,00<br>R\$ 250,00<br>R\$ 180,00   | R\$ 1.500,00<br>R\$ 1.000,00<br>R\$ 1.250,00<br>R\$ 3.600,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110  | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A  80.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20   | UND SER SER SER SER   | R\$ 30,00  R\$ 50,00  R\$ 250,00  R\$ 180,00  R\$ 180,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111   | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 30.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05   | UND SER SER SER SER SER                                       | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACTTOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TRUS TUSULIAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULIAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE MR-CONDICIONADO DE   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20   | UND SER SER SER SER SER SER                                   | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113   | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 B 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20   | UND SER SER SER SER SER SER M                                 | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114  | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120  | UND SER SER SER SER SER SER M M                               | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115   | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120   | UND SER SER SER SER SER M M M                                 | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 0.0000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 0.0000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120  | UND<br>SER<br>SER<br>SER<br>SER<br>SER<br>MMMMMMMMMMMMMMMMMMM | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117   | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120  | UND SER SER SER SER SER M M M M                               | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 18.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118  | DO PORTÃO DO COCÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 06.0000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120  | UND SER SER SER SER SER M M M M M                             | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 18.000,00  |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118  | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DA/ PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DA/ PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DA/ PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS   | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120                                    | UND SER SER SER SER SER M M M UND                             | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 18.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120  | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBUSA DE VENTILAÇÃO PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO DE REV | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120                                    | UND SER SER SER SER SER M M M UND                             | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 17.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 17.000,00  R\$ 17.000,00  |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>1110<br>1111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121   | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 20.000 A 30.000 BTUS  VALVULA DE SERVIÇO 1/2 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  VALVULA DE REVERSÃO PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  VALVULA  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120                                    | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND                         | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 13.000,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>1110<br>1111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122                                    | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 5/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3 | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120                                    | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND UND                     | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00 R\$ 65,00 R\$ 65,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 13.000,00  |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>1110<br>1111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123                             | DO PORTÃO DO OCOÍ TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE TROCA DE CAPACITOR TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 18.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/8, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS VÁLVULA DE REVERSÃO PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120                                    | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND UND UND                 | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 250,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00 R\$ 150,00 R\$ 170,00 R\$ 170,00 R\$ 170,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 13.000,00  R\$ 14.000,00  R\$ 14.000,00 |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>110<br>111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123<br>124<br>125                 | DO PORTÃO DO COÓ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 DARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS  VALVULA DE REVERSÃO PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  VALVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT  VALVULA DE SERVIÇO 1/4 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT  VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT  VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PARA AR-  | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>15<br>05<br>05<br>05<br>05<br>06<br>06 | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND UND UND UND             | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 140,00 R\$ 150,00 R\$ 160,00 | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 13.000,00  R\$ 325,00  R\$ 325,00  R\$ 325,00  R\$ 390,00   |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>1110<br>1111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123<br>124<br>125               | DO PORTÃO DO OCOÍ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4,  PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO DE SERVIÇO J/2 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  VÁLVULA DE SERVIÇO J/2 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS  VÁLVULA DE SERVIÇO J/2 PARA AR- CONDICIONADO SPLIT  VÁLVULA DE SERVIÇO J/2 PARA AR- CONDICIONADO | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>15<br>05<br>05<br>05<br>06<br>06       | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND UND UND UND UND         | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 100,00 R\$ 160,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 175,00 R\$ 180,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00 R\$ 140,00 R\$ 65,00 R\$ 65,00 R\$ 65,00 R\$ 140,00  | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 13.000,00  R\$ 14.000,00  R\$ 14.000,00  R\$ 15.000,00  R\$ 15.000,00  R\$ 15.000,00  R\$ 15.000,00  R\$ 15.000,00  R\$ 15.000                                      |
| 106<br>107<br>108<br>109<br>1110<br>1111<br>112<br>113<br>114<br>115<br>116<br>117<br>118<br>119<br>120<br>121<br>122<br>123<br>124<br>125<br>126<br>127 | DO PORTÃO DO COÓ  TAXA DE DESLOCAMENTO PARA VISTA ALE- GRE  TROCA DE CAPACITOR  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR CONDENSA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 30.000 BTUS  TROCA DE MOTOR VENTILADOR EVAPORA- DORA DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 E 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 18.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 1/4 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A GO.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 E 3/4, PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 22.000 A 30.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA DE COBRE 3/8 PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 A 12.000 BTUS  TUBULAÇÃO COMPLETA | 50<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>05<br>20<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>120<br>15<br>05<br>05<br>05<br>06<br>06<br>06 | UND SER SER SER SER SER M M M UND UND UND UND UND UND UND UND | R\$ 30,00 R\$ 50,00 R\$ 550,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 150,00 R\$ 100,00 R\$ 1750,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 1750,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 180,00 R\$ 1750,00 R\$ 1750,00 R\$ 1750,00 R\$ 1750,00 R\$ 1750,00   | R\$ 1.500,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.250,00  R\$ 3.600,00  R\$ 3.000,00  R\$ 3.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 12.000,00  R\$ 18.000,00  R\$ 325,00  R\$ 325,00  R\$ 325,00  R\$ 345,000  R\$ 340,00  R\$ 440,00  R\$ 440,00                      |

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site <u>www.missal.pr.gov.br</u> ou pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>. Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artiso 74. do Loi Nº 14 123 20 Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei № 14.135/2021, proveniente do edital de CRE-DENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIE-NIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS, em conformidade com o <u>inciso</u> 1 do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Musicial vê 596 de 31 de Marça de 2021 a ou empre a gordições artibalestidas po Edital para goz 221, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Marco de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 446.176,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta

e quatro centavos).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: <a href="http://www.missal.pr.gov.br">http://www.missal.pr.gov.br</a>
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR. 24 de Outubro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

PÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023

RTES MUNICÍPIO DE MISSAL.

NAKA EXPRESS LTDA, CNPJ Nº 51.412.036/0001-13

ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES OBJETO

NANA EARRESS LIDA, CHYP IN 31.412.030000113 REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVEL-OBJETIVO

ATRAVES DO PRESENTE TERMO ADTITVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVEL.

MENTE PROMOVER O RESQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO LOTE 15 (CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁ.
CUO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS), PASSANDO DO VALOR UNITÁRIO DE RS

10,98 (DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO

DE RS 13,96 (TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME REQUE
RIMENTO DA EMPRESA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

22 DE OUTUBRO DE 2024 DATA

> EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°166/2023

ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ №

OBJETIVO

CENTERMEDIF-COMBECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA, CNPJ N 03.652.0300003-32

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E E VENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVEL-MENTE PROMOVER ADITIVO DE METAFISICA DE 25% NO LOTE 06 (AMBROXOL 30 MG/S ML - FRASCO COM 120 ML CÓDIGO BRO446263), TOTALIZANDO UM ACRÉS-CIMO DE 87 FRASCOS E UM VALOR DE R\$ 260.91 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS): NO LOTE 19 (BUTILBROMETO DE ESCOPOLA MINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG CÓDIGO BR0270620), TOTALIZANDO UM ACRÉS CIMO DE 150 COMPRIMIDOS E UM VALOR DE R\$ 40,35 (QUARENTA REAIS COM

TRINTA E CINCO CENTAVOS); NO LOTE 47 (COLECALCIFEROL 7.000 UI (VITAMI IRINIA E CINCU CENTAVOS); NO LOTE 47 (COLECALCIFEROL 7.000 UI (VITAMINA D) CÓDIGO BRO431097), TOTALIZANDO UM ACEŚCSIMO DE 1.250 COMPRIMIDOS E UM VALOR DE RS 261,25 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS COM VINTE E CINCO CENTAVOS); E NO LOTE 111 (SIMETICONA 40 MG CÓDIGO BR0412963). TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE 1.875 COMPRIMIDOS E UM VALOR DE RS 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO PARECER JURÍDICO E MEMORANDO N°646/2024 - SMS EM ANEXO. 23 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 ADITIVO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 673/2023 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TOMADA DE PREÇO №014/2023

ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES

DATA

OBJETO OBJETIVO

TOMADA DE PREÇO N°014/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL.

PRINT VIA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ N°40.499.756/0001-41

CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL — MISSAL − PR, COM ÁREA DE OBRA DE 11.151,77 M².

ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER O AUMENTO DE METAFISICA AO OBJETO DE EXECUÇÃO, PERFAZENDO
2,07% (DOIS INTEIROS E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) E UM VALOR DE RS51.473,23

(CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS
CENTAVOS ) PASSANDO O CONTRATO AO VALOR ATUALIZADO DE R\$2.276.883,48

(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OTTOCENTOS E OITENTA E TRÊS

BEALS E OLIABRENTA E OITO CENTAVOS). CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMO. REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) , CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 608/2024 – SOUT , PARECER TÉCNICO, PLANILHAS E PARECER JURÍDICO 24 DE OUTUBRO DE 2024

DATA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÓNICO N° 1022/024
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS NOVE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE

FORNECEDOR SARA TALITA ENTREGA 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 01480 E 00103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB 01480 EA 00103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO 

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024
Conforme estabelecido no Art. 4°, § 4°, do Decreto Municipal n° 5.906, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para cendenciamento, conformes acontra-se aberto para

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº O Municipio de missai, Estado do Parana, pessoa juridica de direito pudico interno, insertito no UNP3 son nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, MissaiPr, toma público para todos sos interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE EXTRA DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MISSAL, em conformidade com o <u>inciso I do art. 78. da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023</u> e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as específicações e quantidades abaixo:

LOTE 001 - VEICULO VAN

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT.   | UND   | VALOR UNIT. | TAL           |  |
|------|--|----------|-------|-------------|---------------|--|
| 001  | DIÁRIA DE VEÍCULO VAN CONVENCIONAL,<br>PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COM<br>CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES<br>SENTADOS, AR CONDICIONADO, BANCO<br>RODOVIÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO<br>VIAGEM PARA TODOS OS PASSAGEIROS,<br>COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PE-<br>LO DENATRAN E COM MOTORISTA DEVI-  | 20       | UND   | R\$ 800,00  | R\$ 16.000,00 |  |
|      | DAMENTE HABILITADO, SENDO UTILIZA-<br>DA SOMENTE QUANDO HOUVER PERNOITE<br>(VIAGEM COM DURAÇÃO ACIMA DE 24<br>HORAS)   |          |       |             |               |  |
| 002  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM VAN CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES SENTADOS, AR CONDICIONADO, BANCO RODOVIÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO VIAGEM PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN E COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, SENDO PAGO O QUILÔMETRO RODADO  | 10.000   | КМ    | R\$ 7,80    | R\$ 78.000,00 |  |
|      |  | TOTAL DO | LOTE: | R\$ 94      | .000,00       |  |
|      | The second secon |          |       |             |               |  |

LOTE 002 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VALOR TO-ITEM OUANT. UND VALOR UNIT. DESCRIÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS CON VENCIONAL, PARA TRANSPORTE RODOVI-ÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26 LUGARES SENTADOS, AR CONDICIONADO, BANCO RODOVIÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO VIAGEM PARA TODOS OS PASSA-20 UND R\$ 950.00 R\$ 19.000.00 GEIROS, COM ITENS DE SEGURANÇA EXI-GIDOS PELO DENATRAN E COM MOTORIS. TA DEVIDAMENTE HABILITADO, SENDO UTILIZADA SOMENTE QUANDO HOUVER PERNOITE (VIAGEM COM DURAÇÃO ACI-MA DE 24 HORAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM MICRO-ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM CAPACI-DADE MÍNIMA DE 26 LUGARES SENTADOS AR CONDICIONADO, BANCO RODOVIÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO VIAGEM PARA KM 15.000 R\$ 147.000,00 TODOS OS PASSAGEIROS, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN E COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILI-TADO, SENDO PAGO O QUILÔMETRO RO-

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 166,000,00

| , ,        |   |              |            |              |                  |
|------------|---|--------------|------------|--------------|------------------|
|            | LOTE 003 - VEÍO   | CULO ÖNIB    | US         |              |                  |
| ITEM       | DESCRIÇÃO   | QUANT.       | UND        | VALOR UNIT.  | VALOR TO-<br>TAL |
| 001        | DIÁRIA DE VEÍCULO ÓNIBUS CONVENCIO- NAL, PARA TRANSPORTE RODOVÍÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGA- RES SENTADOS, COM SANITÁRIO, AR CONDICIONADO, FIRIOBAR COM ÁGUA, BANCO RODOVÍÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO VIAGEM PARA TODOS OS PASSA- GEIROS, COM ITENS DE SEGURANÇA EXI- GIDOS PELO DENATRAN E COM MOTORIS- TA DEVIDAMENTE HABILITADO, SENDO UTILIZADA SOMENTE QUANDO HOUVER PERNOITE (VIAGEM COM DURAÇÃO ACI- MA DE 24 HORAS) | 30           | UND        | R\$ 1.100,00 | R\$ 33.000,00    |
| 002        | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM ÓNIBUS CONVENCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS, COM SANTÁRIO, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR COM ÁGUA, BANCO RODOVIÁRIO COM INCLINAÇÃO, SEGURO VIAGEM PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN E  | 20.000       | КМ         | R\$ 11,00    | R\$ 220.000,00   |
|            | COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILI-<br>TADO, SENDO PAGO O QUILÔMETRO RO-<br>DADO  |              |            |              |                  |
|            | VALOR 7   | OTAL DO      | LOTE:      | R\$ 253      | .000,00          |
| O Credenci | O CREDENCIAMENTO: R\$ 513.000,00 (quinhento iamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 06 d issal. As informações complementares podem ser soli   | e Maio de 20 | 024, no se |              |                  |

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 noris do dia do de composição** de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45**) **3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site <u>www.missal.pr.gov.br</u> ou pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>. Missal/PR, 29 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2/2024
e estabelecido no Art. 4°, 8 4°, do Decreto Municipal n° 5/866, de 31 de Março de 2023, visando fo
te novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se abunanto, conforme sente.

Conforme estabelecido no Art. 4°, 84°, do Decreto Municipal n° 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Municipio de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 8.101.8470001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE ARALIZAÇÕES ARTISTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), em conformidade com o incise 1 do art. 78. da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, do Decreto Municípial n° 5966 de 31 de Marco de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abatico.

TIEM DESCRIÇÃO QUANT. UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL

CIRCUTTO DE MÚSICA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NEUSICAIS NO MUNICÍPIO DE MISSAL, TOTALIZANDO 12

APRESENTAÇÕES DA PARA PEALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES OS GRUPOS DEVERÃO DISPONIBILIZAR DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E TODO EQUIPAMEN.

SOM, ILUMINAÇÃO E TODO EQUIPAMEN CONSCESSARIO PARA A REALIZAÇÃO I ESPETÁCULO, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3 INTEGRANTES COM UM APRESENTADOR; TO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO 50 METROS DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 COMPLETA, COM 4 SAPATAS, 4 PAUS DE CARGA, 4 SLEEVES, PARAFUSOS E 4 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1 TONE-LADA CADA; 14 MOVING BEAM 14R; 24 CANHÕES LED 5 WATTS; 12 UND R\$ 5.897.66 R\$ 70.771,92 PAINEL DE LED P4 4X2 OUTDOOR: MESA DE ILUMINAÇÃO MA; CAIXAS ATIVAS TREE WAY: 2 AMPLIFICADORES 5500 RMS PARA GRA-MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS; PROCESSADOR DIGITAL; CUBO DE CONTRABAIXO; CUBO DE GUITARRA; MONITORES ATIVOS OU PASSIVO; MICROFONES SEM FIO

KIT DE MICROFONES PARA BATERIA; ESTANTE PARA TECLADO; TECLADO E TECLADISTA: GAITA E GAITEIRO; VIOLÃO E VIOLINISTA; GUITARRA E GUITARRISTA; CONTRABAIXO E CONTRABAIXISTA; BATERIA COMPLETA E BATERISTA; I BATERIA COMPLETA E BATERISTA;

I NOTEBOOK:

I TÉCNICO DE SOM:

I TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO;

CABOS DE ENERGIA, CABOS DE SINAL E
ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA LIGAR O
EQUIPAMENTO.

CADA EVENTO MUSICAL DEVERÁ TER NO
ANDREA LIGAR DE LIGAR O EXPERIENTO. MÍNIMO 4 HORAS DE APRESENTAÇÃO, DEVENDO CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS PROFISSIONAIS LOCAIS, AS-IM COMO DE ARTISTAS AMADORES LO-CAIS, OFERTANDO-LHES A OPORTUNIDA DE DE SE APRESENTAR EM PÚBLICO. AS DE DE SE APRESENTAR EM PUBLICO. AS APRESENTAÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO QUE SERÂ DIS-PONIBILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, COMO, POR EXEMPLO, NA FEIRA GASTRONÔMICA E CULTURAL REALIZADA PELOS PRODUTO-RES DA AGRICULTURA FAMILIAR, E ÁINDA EM OUTROS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE
CULTURA (VALOR PAGO POR EVENTO)
OBS.: O CEDEDENCIADO DEVERÁ RECOLHER A TAXA DO ECAD
CIRCUTTO DE DANÇA: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OL ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE
APRESENTAÇÕES CULTURAIS (DANÇA),
TOTALIZANDO 12 APRESENTAÇÕES, SENDO QUE CADA APRESENTAÇÃO DEVERÁ
CONTAR COM NO MÍNIMO 2 DANÇAS, OS
MATERIAIS E/OLI ACESSÓRIOS NECESSÁ-RES DA AGRICULTURA FAMILIAR, E AIN MATERIAIS E/OU ACESSÓRIOS NECESSÁ RIOS DEVERÃO SER PREVISTOS E ADQUI RIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO CREDENCIADO. AS APRESENTAÇÕES SE-RÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁ-RIO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTU-R\$ 2.000,00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTUAR, COMO, POR EXEMPLO, NA FEIRA GASTRONÓMICA E CULTURAL REALIZADA
PELOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR, E AINDA EM OUTROS EVENTOS
CULTURAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA (VALOR PAGO
POR APRESENTAÇÃO)
EXPOSICAÇÃO DE CORRESENTAÇÃO. EXPOSIÇÕES DE ARTESANATO: CRE DENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/O ASSOCIACÃO PARA REALIZAÇÃO DE XE-POSIÇÕES DE ARTESANATO, TOTALIZAN-DO 12 EXPOSIÇÕES, CUJOS ELEMENTOS CENTRAIS DA PRODUÇÃO SERÃO AS RE-FERÊNCIAS CULTURAIS IDENTITÁRIAS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO, CONSIDE-RANDO AINDA OS MATERIAIS E/OU TÉC-NICAS ESPÉCÍFICAS, VINCULADAS ÁS FORMAS DE EXPRESSÃO, AOS SABERES, ÁS CELEBRAÇÕES OU AOS LUGARES TRADICIONAIS. AS EXPOSIÇÕES SERÃO REALIZADAS CONFORME CAL ENDÁRO REALIZADAS CONFORME CAL ENDÁRO REALIZADAS CONFORME CAL ENDÁRO 12 UND R\$ 500,00 R\$ 6,000,00 REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO UE SERÁ DISPONIBILIZADO PELO DE-PARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA PARI AMMENIO MUNICIPAL DE CULTURA, COMO, POR EXEMPLO, NA FEIRA GAS-TRONÓMICA E CULTURAL REALIZADA PELOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, E AINDA EM OUTROS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELO DEPAR TAMENTO DE CULTURA (VALOR PAGO NASI ENTORES DE

POR EXPOSIÇÃO)

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 100.771,92 (ce VALOR DO CREDENCIAMENTO: KS 100./71,2/ (cem mit, setecentos e setena e un reas e novema e usos cemavos).

O Credenciamento coerrerá a partir das 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site <a href="www.missal.pr.gov.br">www.missal.pr.gov.br</a> ou pelo e-mail <a href="licitacao@missal.pr.gov.br">licitacao@missal.pr.gov.br</a>.

MissalPPR, 29 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO №166/2023

24 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETO

OBJETIVO

DATA

PIGO DE MISSAL

INOVAMED HOSPITALAR L'IDA, CNPJ № 12.889.035/0001-02

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*TORNIOS DO DESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVEL-

MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER ADITIVO DE METAFISICA DE 25% NO LOTE 89 (NEOMICINA 5
MG + BACITRACINA 250 UIG, POMADA - BISNAGA DE 15 GRAMAS CÓDIGO
BR0273167), TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE 100 BISNAGAS E UM VALOR DE
RS 259,99 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E NOVE CENTAVOS); NO LOTE 96 (DXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CÓDIGO BR0291770). TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE 20.625 COMPRIMIDOS E UM VALOR DE R\$ 2.142,94 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS COM NOVENTA E QUA-TRO CENTAVOS): E NO LOTE 122 (VALSARTANA 160 MG CÓDIGO BR0306145), TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE 5.000 COMPRIMIDOS E UM VALOR DE RS 2.649.50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS), À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PARECER JURÍDICO E SOLLCITAÇÃO PELO MEMORANDO N°646/2024 - SMS EM ANEXO.



# MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 49/2024 – PROCESSO Nº 159/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva

Corretiva em Refrigeradores para Conservação de Vacinas da Marca BIOTECNO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA LEITE, inscrita no CNPJ n.º 31.720.914/0001-50.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, inciso I, "É inexigível a licitação quando inviável a competição. I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO № 71/2024 - PROCESSO № 157/2024

e. Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para a distribuição gratuita e medicamentos de uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

Data da sessão: 11 de novembro de 2024

Data da sessao: 11 de **novembro de 2024** Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)** Local: Portal de Compras do Governo Federal – <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a> UASG: **985529** 

Valor da Contratação: R\$ 150.267,06 (cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais e

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

ontratação PNCP: EDITAL 90071/2024 - 95719449000110-1-000249/2024 istre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 25 de outubro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 - PROCESSO Nº 158/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PRECO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecer material escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade social da rede municipal de ensino, conforme a Le Municipal nº 3.180 de 29 de novembro de 2022 e o Decreto nº 170 de 15 de outubro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estab-Data da sessão: 12 de novembro de 2024 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529

/Adod de Disputa – Aberto /alor da Contratação: R\$ 12.747,92 (Doze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa d

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - PRIORIDADE REGIONAL Id contratação PNCP: EDITAL 90072/2024 - 95719449000110-1-000250/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 146/2024/07
№ DO ADITIVO: SETIMO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – CONTRATO № 162/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS № 11/2021

CONTRATADO: G. J. TULIO PAVIMENTAÇÕES EIRELI REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

> ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO
> \*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:

www.entreriosdooeste.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADA COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR de Abertura R\$ 1.790.775,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 14/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 14/11/2024 às 09h00min do dia 14/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 14 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 23 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

## **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE
DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR de Abertura R\$ 372.276,99.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 13/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 13/11/2024 às 14h00min do dia 13/11/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/1min do dia 13 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 17 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 796/2024, 797/2024, 798/2024, 799/2024, 800/2024, 802/2024, 803/2024, 803/2024, 805/2024, 805/2024, 806/ Total - R\$ 50.505,23;ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA CNPJ: 26.926.11/0001-94 Valor Total - R\$ 60.827,33;ELEVATE UTILIDADES LITDA CNPJ: 22.994.5550001-95 Valor Total - R\$ 8.738,61;E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LIDA CNPJ: 22.932.538/0001-95 Valor Total - R\$ 20.116,95;EXPRESSO PAPEL LIDA CNPJ: 19.691.152/0001-06 Valor Total - R\$ 46.230,61;FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LIDA CNPJ: 00.528.262/0001-23 Valor Total - R\$ 7.446,955;GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA CNPJ: 46.722.432/0001-07 Valor Total - R\$ 16.041,08;JEANTONELLI LIDA CNPJ: 29.755.673/0001-33 Valor Total - R\$ 5.082,98; NEW REGLY LIDA CNPJ: 29.755.673/0001-33 Valor Total - R\$ 5.082,98; NEW REGLY LIDA CNPJ: 29.755.673/0001-31 Valor Total - R\$ 5.082,98; NEW REGLY LIDA CNPJ: 03.448.836/0001-41 Valor Total - R\$ 10.958.85;POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LIDA CNPJ: 07.470.049/0001-57 Valor Total - R\$ 108,770,60; TECNOKAP SOLUCOES LTDA CNPJ: 29,605,776/0001-17 Valor Total - R\$ 10,607,92,OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E 1601 - IS 108.7/(30); IECNORAY SOLOCUES LIDA CING; 29.003.7/6/0001-17 vaior 1601 - IS 10.00/(92.001-10); IECNORAY SOLOCUES LIDA CING; 29.003.7/6/0001-17 vaior 1601 - IS 10.00/(92.001-10); IECNORAY SOLOCUES LIDA CING; IS FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIERE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIALS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA DE RESCOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, PALOTINA, 25 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.825 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

| PROGRAMA:<br>0009– Gestão Municipal de Saúde Pública |      |   |                           |           |                     |
|--|------|---|---------------------------|-----------|---------------------|
| Código   | Tipo | Projeto/Atividade/Ação                  | Produto                   | Unidade   | Ano                 |
|  |      |   |                           | de Medida | 2024                |
|  |      |   |                           |           | Meta Física / Valor |
| 046  | A    | INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA | Consultas de Puericultura | Consultas | 2.000               |
|  |      | APS                                     |                           |           | 2.903.344,01        |

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.827 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados à suplementação de novo elemento de despesa dentro do orç

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02010.1030100092.079 INCENTIVO ESTADUAL PARA OUALIFICAÇÃO DA APS

| 1030100092.079 | INCENTIVO ESTADUAL FARA SEVILIA STADUAL FARA SEVILIA

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

1.621.0000.000 (5181) Bloco de Investimento na Rede de Serviços

Públicos de Saúde- (Programas Estaduais)

220.000.00 220.000,00

DESCRIÇÃO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.826 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO,

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024:

| ÓRGÃO:<br>UNIDADE: | 0200 – PODER EXECUTIVO<br>02010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |                           |                       |
|--------------------|--|--|---------------------------|-----------------------|
| PROGRAMA:          |  |  |                           |                       |
| CÓDIGO             | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO  | PRODUTO  | UNID. MEDIDA              | META QUANT.           |
| 046                | INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS  | Consultas de<br>Puericultura                               | Consultas                 | 2.000                 |
| FUNÇÃO: 10         | - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  |  |                           |                       |
| Meta:              | - Manter e apoiar a Estratégia Saúde da Família, Equipes de Atenção Básica e as equipes de Saúde Bucal; - Oferecer infraestrutura, materiais e insumos necessários ao Programa; - Desenvolver campanhas nas áreas prioritárias de Atenção Básica; - Promover a capacitação das equipes dentro das redes da atenção primária do Estado do Paraná; - Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis; - Aquisição de veículos para renovação da Frota de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde. | a mesma como porta de entrada e ordenadora da assistência. |                           |                       |
|                    | TOTAL DA AÇÃO  | Ordinário<br>492.000.00                                    | Vinculado<br>2.411.344.01 | TOTAL<br>2.903.344.01 |

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em. 25 de outubro de 2024.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Ref. Licitação Pregão N°50/2023 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar as Escolas

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e cinco dias), com início em 25/10/2024 e término em 09/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do

Prazo de Execução: 09/12/2024 Prazo de Vigência: 09/12/2024 Data da Assinatura: 25/10/2024

CONFIANÇA

COM 37 ANOS DE CREDIBILIDADE E PROFISSIONALISMO ESTAMOS SEMPRE

MAIS PRÓXIMOS DOS LEITORES E EM

TODAS AS PLATAFORMAS

(45) 3054 5465 🕓 (45) 98404 5487

JORNAL DO OESTE

M (a) www.jornaldooeste.com.br

RENATO TONIDANDEL



## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 813/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 116/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE N° 01.31.0126891.000000, DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA BBU-7907, CHASSI: 93YMAFEXAJJ992526, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 25 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 470/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica, Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina) e demais legislação em vigor e considerando o memorando nº. 5.228/2024; RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de CUIDADOR DA CASA LAR a cidadã MARLI DAS NEVES, CPF Nº.885.XXX.XXX-59, a partir de 02 de novembro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIS ÂNGELO DE CARLI", EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 815/2024 DO PREGÃO N.º 066/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA CNPJ: 13.587/088/0001-31 Valor Total - RS100.325,50.0BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESTA ESTA BETABLECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 30/09/2025, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 25 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR de Abertura R\$ 362.793,58. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min ås 17h 30min, de segunda å sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admeompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 13/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 13/11/2024 às 09h00min do dia 13/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 13 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 16 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 812/2024 — INEXIGIBILIDADE N° 115/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: BETO MARTELINHO DE OUTO LTDA - CNPJ: 15.330.584/0001-30.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 2135000177631, DO VEÍCULO CHEVROLET PRISMA PLACA BBT-7762, CHASSI: 9BGKL69U0JG203389, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO PASALOSOUS CONTORME CONTIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: RS 345,00 (TREZENTOS EQUARENTA E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA, DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE Palotina, 25 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 814/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 117/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE N° 01.31.0136486.000000, DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA BCF-6230, CHASSI O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: RS 361,15 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA
PELO SETOR COMPETENTE Palatina, 25 de autubro de 2024. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 064 de 25 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Elias da Silva Freitas para viagem à Foz do Iguaçu, para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024. Art. 2º O servidor de que trata o caput

do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Eurico Fernandes Barbosa Presidente

Thiago Henrique Linares Mostachio 1º Secretário

Rodrigo Ribeiro 2º Secretário

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

 $LEI\ N^{o}\ 6.824-Disp\~{o}e\ sobre\ autorizaç\~{a}o\ para\ abertura\ de\ Cr\'{e}dito\ Adicional\ Suplementar,\ e\ dar\ providências\ correlatas.$ 6.824 - Dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar, e dar providencias correlatas. ara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar,

no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinados à suplementação de elementos de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 58.500,00 R\$ 58.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

0200 PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02010.1030100092.021 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...

3.1.91.13.00.00 Contribuições Patronais. Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos 02010.1030200092.037 CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos

19.000,00

VALOR R\$ 220.000,00

R\$ 220,000,00

R\$ 39.500,00

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.277 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  6.827, de 25 de outubro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados à suplementação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue

rODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030100092.079 INCENTIVO ESTADUAL PARA QUALIFICAÇÃO DA APS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente...

Fonte: 1.621.0000.000 (5181) - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas Estaduais) R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

II - Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

DESCRIÇÃO 1.621.0000.000 (5181) Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde- (Programas

> Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em. 25 de outubro de 2024.

TOTAL.

R\$ 39.500.00

R\$ 19.000,00

TERMO ADITIVO Nº 021 DO CONTRATO Nº 2019235/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

CONTRATAO: COPVEL (OCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNP): 01.119.101/0001-49

OBIETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impre (Outsouring de impressão). Impressão es locação de impre plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamen Municipio de Posta Pragado — PR

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
CONTRATANTE: WINICÍPIO DE PATO RRAGADO - CNPI 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME - CNPI 19.268.196/0001-28
OBJETO: CONSTILIO objeto deste Intermento. Contratação de empresal/o para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, recape asfáltico sobre pedra em CBUQ, dispositivo de drenagem, calçamento acessível e sinalização horizontal e vertical em diversos trechos do Município, incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas, previstas no memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha de serviços, projetos de

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PRECO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 222/2024

LIGITAÇÃO: PREGÃO LETREÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 077/2024

CONTRATAMTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: EDITORA JORNALISTICA CORREIO DO LAGO LTDA — CNPJ: 07.691.357/0001-02

OBJETO: CONTRATADO: EDITORA JORNALISTICA CORREIO DO LAGO LTDA — CNPJ: 07.691.357/0001-02

OBJETO: CONTRATAGO de empresa para prestação de serviço de filmagens, fotografías e gravação de áudio músicas nas festividades promovidas pela municipalidade, específicados nos itens do Termo de Referência, anex

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 223/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 077/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

VALOR: R\$ 75.125,00 (setenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 25/10/2024 a 24/10/2025

CONTRATADO: EVANDRO CESAR DE SOUZA ANDREJESKI - MEI – CNPJ: 17.757.992/0001-07

58.500,00

<u>Produto Esperado:</u> Implantar e manter Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, considerando a Portaria nº 3.510 de 10 de dezembro de 2021 do Ministério da Saúde, conforme

Vinculado

TOTAL

dispõe sobre a habilitação

Ordinário

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.276 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº

6.824, de 25 de outubro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinados à suplementação de elementos de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

0200 PODER EXECUTIVO

02010 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030200092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI

R\$ 58,500.00 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado... 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 58.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

> PODER EXECUTIVO 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02010.1030100092.021 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

02010.1030200092.037 CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.



## Município de Pato Bragado

(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

<u>DECRETO Nº. 275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.</u> Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras

<u>DECRETO № 276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024</u>
Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024, que tem como Objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional Agente de apoio Escolar (30 horas e 40 horas semanais), durante ano letivo de 2025, conforme quantidades e condições mínimas relaciona no Termo de Referência anexo ao Edital", oara maiores estudos.

PORTARIA N.º 588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 592, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N.º 593, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

(Art. 74. Caput da Lei Federal N.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e óleos a ser utilizadas na revisão preventiva do veículo Virtus placa \$556198, de propriedade do Município de Pato Bragado — PR, o qual se

encontra no período de garantia, conforme contrato nº 2023080/2023.

FORNECEDOR: FANCAR GERMANIA LTDA - CNPI sob nº 75.953.521/003-2-4.

DO VALOR TOTAL: ES 1.748.84 Um ils estecentos e quarenta e olto reals e quarenta e olto centavos).

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Em até 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.822 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano

Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

0009- Gestão Municipal de Saúde Pública Projeto/Atividade/Ação Produto Unidade de Medida 2024 Meta Física / Valor 6.000 21.678.209,73 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO ABRÃO DELAZERI

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas

0009 - Gestão Municipal de Saúde Pública Projeto/Atividade/Ação Tipo 2024 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO 037 2.376.353,79 PONDERADA Atenção Básica

PROGRAMA: 0009 - Gestão Municipal de Saúde Pública Projeto/Atividade/Ação de Medida 2024 Meta Física / Valor CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE 473.500,00 MENTAL - MAC Mental de Médio Risc

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

## CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

## PORTARIA nº 063 de 25 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 1.895,31 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) ao servidor Adair José Verdeiro para viagem à Foz do Iguaçu, para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024. Art. 2º O servidor de que trata o caput

do Artigo 1º desta Poparia, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

AMARA MUNICIPAL DE PALOTINA John worthicks Eurico Vernandes Barbosa Thiago Henrique Linares Mostachio Rodrigo Ribeiro Presidente 1º Secretário 2º Secretário

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.823 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 - LDO,

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 - LDO, exercício de 2024:

| ÓRGÃO:               | 0200 – PODER EXECUTIVO   |                             |                           |                        |
|----------------------|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| UNIDADE:             | 02010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                             |                           |                        |
| PROGRAMA:            | 0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA   |                             |                           |                        |
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO  | PRODUTO                     | UNID. MEDIDA              | META QUANT.            |
| 042                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL<br>QUINTO ABRÃO DELAZARI   | Internamentos<br>Realizados | Internações               | 6.000                  |
| <b>UNÇÃO:</b> 10 – 8 | Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |                             |                           |                        |
| Meta:                | - Manter as atividades do Hospital Municipal "Quinto Abrão Delazeri" desenvolvendo ações de saúde pública através do atendimento médico e hospitalar, inclusive com equipe técnica multidisciplinar (recursos humanos); - Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; - Executar, equipar, implementar e manter os serviços do Hospital Municipal "Quinto A. Delazeri"; - Manutenção, adequações, ampliações e melhorias da estrutura física, obedecendo à legislação sanitária vigente; - Assistência hospitalar, incluindo internamentos nas áreas de clínica médica, pediatria, ginecologia, obstetrícia, ortopedia e cirurgia geral, anestesiologia e cardiologia, obstetrícia, ortopedia e cirurgia geral, anestesiologia e cardiologia, bem como demais especialidades necessárias; - Garantir retaguarda com exames laboratoriais e de diagnóstico, além das atividades da agência transfusional; - Assistência pré-hospitalar e o transporte inter-hospitalar, com retaguarda de equipe especializada; - Serviços de urgência/emergência aos munícipes na sua integralidade; - Habilitar, manter gerenciamento, controle e auditoria da assistência hospitalar e ambulatorial; - Realizar cirurgias ambulatoriais e hospitalares; - Adquirir insumos, materiais, medicamentos e demais elementos necessários ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades do Hospital; - Garantir educação permanente e capacitação das equipes; - Participar dos programas estaduais e federais de incentivo aos hospitais; - Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e câmera nos prédios da SMS; - Manter os serviços médicos hospitalares para a unidade hospitalar por meio de chamamento público (presencial/sobreaviso) nas especialidades (clínica geral, cardiologia, cirurgia geral, anestesista, obsetera/ginecologia, ortopedia, saúde mental e pediatria), bem como para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Farmacêuticos; - Garantir serviços de lavanderia hospitalar terceirizado; - Terceirização de atividades de conservaç |                             | to ambulatorial e hos     |                        |
|                      | TOTAL DA AÇÃO  | Ordinário<br>13.429.100,00  | Vinculado<br>8.249.109,73 | TOTAL<br>21.678.209,73 |

| UNIDADE:    | ADE: 02010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |  |                       |  |
|-------------|---|--|--|-----------------------|--|
| PROGRAMA:   | 0009 – GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA  |  |  |                       |  |
| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO   | PRODUTO  | UNID. MEDIDA                                   | META QUANT.           |  |
| 037         | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA  | Consultas Médicas<br>Atenção Básica            | Consultas                                      | 52.595                |  |
| UNÇÃO: 10 - | Saúde <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 – Atenção Básica  |  |  |                       |  |
| Aeta:       | - Executar, implementar, modernizar, manter e equipar as ações e serviços públicos de saúde, para garantir atenção básica à saúde da população de Palotina, conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, que criou o Sistema Único de Saúde, oferecendo serviços de consultas médicas nas especialidades básicas, pediatria, ginecologia obstetrícia, saúde mental (baixo e médio), atendimentos de enfermagem e demais profissionais imprescindíveis ao primeiro nível de atenção, objetivando prevenir, recuperar e promover a saúde da população do município, na integralidade, qualidade, equidade e participação social, mediante a adstrição de clientela, realizando ações integrais de saúde, bem como os demais procedimentos e a etendimentos regulamentados pela Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017- Garantir insumos, materiais e infraestrutura necessária a Atenção Básica;  - Manter e capacitar às equipes da Atenção Básica, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos);  - Pagamento de beneficio de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória;  - Organizar os serviços da Atenção Básica como ordenadora da rede de Atenção a Saúde;  - Garantir as ações de Atenção Básica coletivas e individuais |  | resolutividade e a qua<br>s do SUS através das |                       |  |
|             | conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017; - Implantar serviço de monitoramento eletrônico com alarmes e camera nos prédios da SMS; - Atendimento de despesa com a folha de pagamento de servidores/vale alimentação; - Manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis; - Qualificar a infraestrutura da atenção primária em saúde; - Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, informática, recepção, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; - Implementar todas as linhas de cuidados do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde; - Ampliar qualitativamente e quantitativamente a cobertura da Atenção Primária e seus programas; - Manutenção de Equipe de Saúde Prisional.  |  |  |                       |  |
|             | TOTAL DA AÇÃO   | Ordinário<br>103.353,79                        | Vinculado<br>2.273.000,00                      | TOTAL<br>2.376.353,79 |  |
| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO   | PRODUTO  | UNID. MEDIDA                                   | META QUANT.           |  |
| 117         | CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL -<br>MAC  | Pacientes de Saúde<br>Mental de Médio<br>Risco | Pessoas  | 200                   |  |
| UNÇÃO: 10 – |   |  |  |                       |  |
| eta:        | - Prestar atendimento multiprofissional em saúde mental, respondendo  | · [  |  |                       |  |

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas

0200 - PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de outubro de 2024.

intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS II;

à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à

Constituir estratégia para atenção integral à pessoa com transtornos

 - Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade

mentais moderados:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES E ALUNOS, CONFORME CONDÍÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 104/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30/08/2024, NA PÁGINA 10, EDIÇÃO Nº 11.320, COM PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 17/10/2024, NA PÁGINA 06, EDIÇÃO Nº 11.355, E EM SEUS ANEXOS, CONFORME O MEMORANDO Nº

MUNICÍPIO DE PALOTINA SEGUNDA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

| 4.160/2      | 2024: 1. AL | TERA-SE O DESCRITIVO DOS ITENS PARA:  |
|--------------|-------------|---|
| ITEM         | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO   |
| 1            | 88866       | NOTEBOOK 15,6 POL, DESCRIÇÃO DETALHADA: PROCESSADOR DA MAIS RECENTE GERAÇÃO OFERTADA PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK, CLOCK MÍNIMO DE 3.00 GHZ (COM TECNOLOGIA TURBO BOOST OU SIMILAR), MÍNIMO 12MB CACHE, MÍNIMO 10 NÚCLEOS.  PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREOS EMBUTIDOS MEMORIA MÍNIMA DE 8GB DDR4, SLOT DE MEMÓRIA DISPONÍVEL: SIM SSD 256GB SSD M.2 PCIE GEN3 VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA SSD 3000 MBPS TELA: 15,6", LED FULL HD, WIDESCREEN, 1920X1080, 16:9, ANTIRREFLEXIVA 60HZ SOFTWARE WINDOWS 11 PRO 64 BITS PT-BR, COM A CHAVE DO PRODUTO ARMAZENADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. CONECTIVIDADE BLUETOOTH—5.1, WI-FI IEEE 802.11AC OU SUPERIOR COM CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇAO ANATEL, REDE 10/100/1000.  CONEXÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ-45) OU ADAPTADOR USB COM ENTRADA (RJ-45) NO PADRAO GIGABIT, 1 CONEXÃO DC (ENERGIA), 1 COMBO (MICROFONE/ÁUDIO) PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, 105 TECLAS, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA TOUCHPAD COM CONTROLE PRECISO DO CURSOR, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS BATERIA 3 CÉLULAS, LI- POLÍMERO - INTEGRADA, 100~240V COR PREFERENCIALMENTE CINZA, GRAFITE OU PRETO.  GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES BALCÃO. O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS. |
| 2            | 91146       | NOTEBOOK 11.6 POLEGADAS, TELA ANTI-REFLEXIVA, RESOLUÇÃO DE 1366X768, WIDESCREEN, PROCESSADOR DA MAIS RECENTE GERACAO, 4MB DE CACHE, 4 NUCLEOS, WINDOWS 11 PRO 64 BITS PT-BR, 4GB DDR4 DE MEMÓRIA RAM, ARMAZENAMENTO DE 128GB, WIRELESS INTEGRADA DUAL BAND, PORTAS USB, HDMI, TECLADO COM IMPRESSÃO PERMANENTE, ABNT-2, POSSUI TECLAS DE FUNÇÕES (F1-F12) COM DIVERSAS COMBINAÇÕES; RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO, POSSUI DRENOS PARA O LÍQUIDO DERRAMADO SOBRE O TECLADO;  *TOUCH PAD, MULTI-GESTOS, 2 BOTÕES, SCROLL LATERAL; TELA TOUCH-SCREEN CAPACITIVA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CHAVE DE LICENÇA DO WINDOWS INSTALADA/GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM LINUX, WINDOWS 10/11, VERSÕES 64BITS; GABINETE REFORÇADO REVESTIDO EM ABS COM ESTRUTURA E DOBRADIÇAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO, ROBUSTO, RESISTENTE A POEIRA E UMIDADE COM GRAU DE RESISTÊNCIA IP54, CAPA PROTETORA PARA AS PORTAS DE INTERFACE; ALÇA REFORÇADA PARA TRANSPORTE. GARANTIA DE 36 MESES, BALCÃO. O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS.   |
|              |             | AS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  |
| $DD \cap DC$ | DOTACE A    | DEDTUDA DO CEDTAME DASSAM A SED. O DECEDIMENTO DAS DDODOSTAS, ATÉ ÀS 12H20MIN DO DIA  |

PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 13H30MIN DO DIA 14/11/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DAS 13H31MIN DO DIA 14/11/2024 ÀS 14H00MIN DO DIA 14/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14H01MIN DO DIA 14 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024, NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE ABERTURA DE LICITAÇÕES, NO SITE <u>WWW.BLL.ORG.BR</u> PELO LINK BLL COMPRAS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - INTERNET, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO A ESSA RETIFICAÇÃO E AO EDITAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALOTINA, PELO SITE DO MUNICÍPIO OU PELOS EMAILS COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR, LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO FONE (44) 3649-7821/7838 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS. A PRESENTE RETIFICAÇÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024. AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 25 DE OUTUBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.275 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E 1 A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 330.305,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e cinco reais) para reforço das seguintes dotações

0200 PODER EXECUTIVO
02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02002.0309200033.112 SETENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 200.000,00 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos 02005 SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
02005.2012200042.000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 10.000,00 2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS R\$ 305.00 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02008.1545200112.053 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo... R\$ 50.000.00 Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos  $02008.2678200152.062 \quad \text{MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS}$ 35.000,00 R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orça

| FONTE<br>2.500.0000.000 (2000)                                     | DESCRIÇÃO  Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores TOTAL  | R\$<br><b>R\$</b> | VALOR<br>10.000,00<br><b>10.000,00</b> |
|--|---|-------------------|--|
| I – Anulação de Dotações Orçamer                                   | tárias  |                   |  |
| 0200<br>02002<br>02002.0309200033.112<br>3.1.90.91.00.00<br>Fonte: | Sentenças Judiciais   | R\$               | 200.000,00                             |
| 02006.1236100062.039   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$               | 305,00                                 |
| 02008<br>02008.1545200112.053<br>3.3.90.39.00.00<br>Font           | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | R\$               | 50.000,00                              |
| 02008.2678200152.062<br>3,3,90,40,00,00                            | MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação — PJ                                    | OBRAS PÚ<br>R\$   | BLICAS<br>30.000,00                    |
| 4.4.90.30.00.00  |   | R\$               | 10.000,00                              |
|  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | R\$               | 30.000,00                              |
| Fonte:   | 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL GERAL   | RS                | 330.305.00                             |

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

> Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Paco Municipal "Luiz Ângelo De Carli"

Em, 25 de outubro de 2024.